PROJETO DE LEI N.º 09, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO, CRIADA PELA LEI Nº 2142, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, COMO "RUA MARIA DE LOURDES CORRÊA DIAS".

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada "Rua Maria de Lourdes Corrêa Dias" a rua sem denominação criada pela Lei n° 2142, de 29 de agosto de 2012, situada na área declarada de utilidade pública pelo Decreto n° 38, de 15 de agosto de 2011, recebida por doação por meio de Escritura Pública, registrada na matrícula n° 104.645 no Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida inscrição da denominação desta rua nos cadastros municipais, mapas e outros documentos oficiais pertinentes.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 16 de setembro de 2024.

PAULO SEBASTIÃO BUENO

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

Vereador

EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereadora

Vereador

FABIANA FENZ

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereadora

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

Vereador

RENATA MARIA A. DE OLIVEIRA

ROSÂNGELA DE S. PAVAN

Vereadora

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador



<u>Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões</u>

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N.º 09, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei n.º 09/2024, com autoria do Poder Legislativo, para ser apreciado pelos Nobres Vereadores, cuja matéria dispõe sobre "A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO, CRIADA PELA LEI Nº 2142, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, COMO "RUA MARIA DE LOURDES CORRÊA DIAS".

A denominação da rua com o nome "Maria de Lourdes Corrêa Dias" presta uma justa e significativa homenagem à primeira telefonista de Bom Jesus dos Perdões, reconhecida por sua dedicação ao serviço público e pelo carinho com que atendia a população.

Maria de Lourdes Corrêa Dias nasceu em 8 de março de 1908, em Nazareth, que, à época, englobava o distrito de Perdões. Filha de José Guedes de Moraes Filho e Balbina Maria do Espírito Santo, casou-se em 18 de janeiro de 1925, aos 16 anos, com João Corrêa Dias, servidor público do município de Nazareth. Juntos tiveram cinco filhos: Benedicto, Raulino, Loureny, Mário e Irineu. Viúva em 1942, Maria de Lourdes casou-se novamente e teve mais uma filha, Veralice.

Em 1946, Maria de Lourdes se tornou a primeira telefonista de Perdões, operando o primeiro telefone público instalado na cidade. Seu trabalho foi fundamental para o desenvolvimento da comunicação local, e ela se destacou pelo serviço prestado à comunidade, sempre com bondade e pontualidade.

Após anos de dedicação, Maria de Lourdes faleceu em 10 de agosto de 1964, aos 56 anos, sendo sepultada no Cemitério de Bom Jesus dos Perdões. Seu falecimento foi profundamente sentido pela população local,



como descrito pelo jornal **O Atibaiense** de 15 de agosto de 1964, que exaltou sua personalidade cativante e o carinho com que era tratada por todos.

Denominar a rua com seu nome é uma forma de eternizar a memória de uma mulher cuja contribuição à cidade de Bom Jesus dos Perdões é inestimável.

Sendo assim, conto com a aprovação do projeto de lei pelos nobres pares.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 16 de setembro de 2024.

PAULO SEBASTIÃO BUENO

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

Vereador

EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereadora

Vereador

FABIANA FENZ

HÉLIO JOSÉ VIANA GONCALVES

Vereadora

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

Vereador

RENATA MARIA A. DE OLIVEIRA

ROSÂNGELA DE S. PAVAN

Vereadora

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador